



Valide aqui
este documento

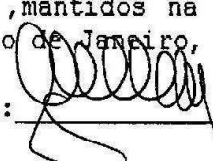
IMÓVEL: 298 - av. PRADO JUNIOR - APTº. 1003 FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º	56.905 atual 119755 L.º 2 S/5	FLS. 158
IMÓVEL:- Apartamento nº 1003 do edifício na Avenida Prado Junior nº 298, com a correspondente fração ideal de 1/48 do terreno, que mede na sua totalidade 8,25m de frente e fundos, por 27,00m de extensão em ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 288 do outro com o de nº 308, e nos fundos com o já citado prédio 288. PROPRIETÁRIOS:- ERIBALDO CAETANO NAVARRO, do comércio, e sua mulher ZIRLANDA RANGEL BARBOSA NAVARRO, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CPF. nº 030.650.067/15.- REGISTRO:- 3-GO, fls. 253 nº 123595 Inscrição nº 691500.- CL. nº 7293.- Rio de Janeiro, 10-10-1983.-		
R-1/56.905 - COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 30/4/1979 do 22º Ofício, livro 1924, fls. 179, ato nº 55, prenotada no livro 1-M, fls. 221 nº 145349 em 05-10-1983, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel a DULCE DE OLIVEIRA, bras. solteira, maior, modelista, residente nesta cidade, CPF. nº 110250347/91 e ALBINO LEAL FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente nesta cidade, CPF. nº 048.339.587/34, pelo preço de R\$ 600.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 2425975 em 27-4-79.- Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1983.-		
AV.2/56905-ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição de 31.10.91 e xerox de certidão de casamento da 5a. Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais-TJ, tudo hoje arquivadas, prenotadas no Lº 1.X-263777-281 em 05.11.91, ALBINO LEAL FILHO, casou-se em 30.05.85, com MARIA DO CARMO PAIVA PEDROSA, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a adotar o nome de MARIA DO CARMO PEDROSA LEAL, pacto registrado no Lº 3-B nº 2962-102.- Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1991.-		
R.3/56905-DOAÇÃO:- Nos termos de escritura de 06.08.91, Lº 3784, - fls 43 do 14º Ofício de Notas, prenotada no Lº 1.X-261972-235 em 09.09.91, ALBINO LEAL FILHO e sua mulher MARIA DO CARMO PEDROSA -- LEAL, decoradora, brasileira, CPF 095.257.267-20, já qualificados no R.1 e AV.2, doaram 50% do imóvel desta matrícula a DULCE DE OLIVEIRA, já qualificada no R.1, para efeitos fiscais foi dado o valor de Cr\$10,00.- O ITBI foi pago pela guia nº 464/387770-3 em 01.08.91.- Rio de Janeiro, 07 de novembro de 1991.-		
AV.4/57905-CONSIGNAÇÃO:- Fica consignado que a presente matrícula passou a ter o nº119755 nos termos do Aviso CGJ nº 245/2014, mantidos na mesma ordem todos os atos constantes da mesma. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2015.-DR		
O OFICIAL:  GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr. 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ		

MIC. ATO N.º 23
EM 09/12/92
ROLO N.º 082

DIGITALIZADO

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72Y9G-GBBY-JUD379-55AUE>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/020006

CNM:089276.2.0119755-35

5º | REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
119.755

FOLHAS
01-V

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

R.5/119755 - Rio de Janeiro, 11/03/2026.

Prenotação sob o nº 713058 em 03 de março de 2026.

PENHORA: Por determinação contida no Termo de Penhora de 19/11/2025, da 40ª Vara Cível da Comarca da Capital-RJ, assinado pela MMª Juíza Drª Admara Falante Schneider, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$ 168.039,81, através da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANDRELANDIA em face de ESPÓLIO DE DULCE DE OLIVEIRA, o qual foi nomeado depositário fiel, referente ao processo nº 0253505-55.2016.8.19.0001. **Selo: EFBY 45852 QVF. (CGV).** Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - -

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 16/06/2026. Rio de Janeiro, **17/06/2026**. Eu, FELIPE RODRIGUES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 14891 XTR

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/72Y9G-GBBYJ-JUD379-55AUE>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br